

Juizado 26 JAN 1985

Nomeados por Dalla podem ser obrigados a devolver salários

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADUAL**

Os advogados Jonas dos Santos e Pedro Maurino Mendes, que obtiveram liminar da Justiça Federal de Brasília suspendendo as 1.554 nomeações feitas pela Mesa do Senado, querem agora que os beneficiados restituam os salários recebidos quinta-feira, relativos ao mês de janeiro. Mas o advogado Eri Varela vai impetrar mandado de segurança junto ao Tribunal Federal de Recursos, segunda-feira, na tentativa de garantir os empregos dos servidores nomeados. Enquanto isso, um juiz federal do Espírito Santo será incumbido de citar o presidente do Senado, Moacyr Dalla, na semana que vem, para responder, no prazo de 20 dias, à ação popular contra as nomeações.

O juiz Jacy Garcia Vieira, da 2ª Vara Federal de Brasília, que determinou a citação de Dalla — ainda não encontrado —, decidiu aguardar a resposta do senador, antes de adotar qualquer medida obrrigando à devolução do dinheiro. Os advogados Santos e Mendes, entretanto, já entraram com pedido junto à 2ª Vara, solicitando que o juiz oficie ao diretor executivo do Centro Gráfico do Senado para que apresente em juízo a relação dos servidores nomeados e o valor do salário pago a cada um. Para os empregos transformados em cargos estatutários, os advogados pedem o valor de referência salarial paga a cada um.

REUNIÃO

“Vamos definir nossos empregos” — foi o alerta com que o advogado Eri Varela — que também presta serviços ao Senado — e cerca de 20 servidores conciliaram todos os chamados “passageiros do trem da alegria” para uma reunião, ontem à tarde, no auditório Petrônio Portella, no Senado. Varela já recebeu cerca de 300 procurações de funcionários para agir no Judiciário, mas, apesar da convocação, menos de 30 interessados compareceram à reunião. Eram, na maioria, pessoas com vários anos de serviços prestados ao Senado, contratados precariamente e que através do ato de Moacyr Dalla estavam sendo incluídos no quadro de pessoal da Casa. Eles estavam revoltados por serem confundidos com m“esses apadrinhados de última hora, que forcaram a barra para ser contratados, como as mulheres e filhos de senadores e vários jornalistas com trânsito junto aos políticos”.

Varela entende que todos os que já prestavam serviços à gráfica têm direito adquirido e foram contratados depois de terem sido cumpridas todas as formalidades legais. A Mesa do Senado aprovou a criação dos cargos, o plenário ratificou a decisão e, em seguida, a Mesa cuidou de preencher os cargos criados através da efetivação de pessoas que eram contratadas pela CLT. O advogado não identificou ilegalidade no ato da Mesa. A liminar do juiz Jacy Varela, no seu entender, constitui violência contra o artigo 27 da Constituição, que autoriza o Poder Legislativo a

criar, prover e remunerar os cargos de sua administração.

Um dos presentes à reunião de ontem era o agente de transportes Damião Galdino da Silva, conhecido como “Damião do Jegue”, dos mais revoltados. Funcionário da gráfica há mais de dez anos, ele denunciava: “Uma leva de gente entrou para a gráfica com salários equivalentes à referência 35 — mais altos — enquanto nós ainda temos a referência 23, após tantos anos de trabalho”. E, o que é pior: por causa desses privilegiados, antigos funcionários correm o risco de perder o emprego.

No encontro de ontem com Varela nenhum dos cerca de 300 novos contratados por influência política apareceu.

AMEAÇA

O advogado Jonas dos Santos, um dos que entraram com a ação popular, manifestou-se atingido pelas reações de Moacyr Dalla, que, ao comentar as repercussões de seu ato, acusou a imprensa de ter feito a divulgação da matéria “com má vontade”. Para Santos, causou estranheza a declaração do presidente do Senado a *O Estado* de que “surgrão mortes e aposentadorias no futuro, por isso arco com as responsabilidades dessas nomeações”. Segundo o advogado, a declaração pode levar à interpretação de ameaça aos patrocinadores da acusação. “Isso só poderá complicá-lo” — afirmou, dizendo em seguida que a ação popular teve como objetivo único resguardar “a coisa pública” e nunca “atingir pessoas”.

NO BANCO DO BRASIL

Também o Sindicato dos Bancários de Brasília, através de nota divulgada ontem, está acusando a direção do Banco do Brasil de nomear filhos de funcionários graduados para funções que normalmente são preenchidas por pessoas necessitadas, pois se destinam a serviços de ascensorista e contínuo. O sindicato atribui essas nomeações às oportunidades que são oferecidas internamente para ascensão funcional, através de concurso, pois, mais escolarizados, eles terão melhores chances de que os contínuos procedentes de camadas muito pobres.

De acordo com a nota, nas listas de nomeações constam sobrenomes já “conhecidos na casa”, ou seja, “rapazes e moças que residem em mansões no lago, em excelentes e luxuosos apartamentos nas melhores quadras construídas pelo banco, ou em magníficos apartamentos funcionais”. Classificando de antidemocráticas as nomeações, o sindicato lembra que nem mesmo candidatos comprovadamente necessitados têm vez, e classifica de “irresponsáveis” os pais com empregos no banco que assinam declarações de necessitados para, legalmente, obterem as nomeações. Segundo o sindicato, o número de nomeações aumentou nos últimos dias devido à proximidade de um novo concurso interno.